



SÃO PAULO OBRAS

Chefia Gabinete

Avenida São João, 473, 21º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01035-904

Telefone:

Resolução

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

RD N.º PRE-DPR-029/2021

DATA APROVAÇÃO

03/08/2021

SECRETÁRIO DA
REUNIÃO

ASSUNTO: AUTORIZAR FORMALIZAÇÃO DO 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 1901901100 VISANDO A RETOMADA DO CONTRATO ORA SUSPENSO, DEVOLVENDO PRAZO REMANESCENTE E ALTERANDO OS PRAZOS CONTRATUAIS POR MEIO DA ADOÇÃO DE NOVO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO; ADOÇÃO DE NOVA PLANILHA DE SERVIÇOS E PREÇOS, SEM INCLUSÃO DE NOVOS PREÇOS, PORÉM COM AUMENTO DO VALOR DO CONTRATO; E POR FIM CONSOLIDAR AS INFORMAÇÕES RELATIVAS À RENEGOCIAÇÃO CONTRATUAL OCORRIDA.

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, acerca do contrato firmado com a empresa ELITO ARQUITETOS ASSOCIADOS EP, sob nº 1901901100 e considerando:

1. que o contrato nº 1901901100 trata da contratação pela SPObras, da empresa Elito Arquitetos Associados EP para a elaboração de projeto básico e executivo para implantação do Programa Descomplica SP e Museu da Cidadania e dos Direitos Humanos na Galeria Prestes Maia, conforme Anexo I - Termo de Referência.
2. que a necessidade de aditamento se apresenta em virtude de exigências apresentadas durante o desenvolvimento do projeto, além do escopo contratado, completando assim o objeto do contrato sem alterá-lo;
3. que esta necessidade foi avaliada pela área gestora, ou seja, o Núcleo de Projetos – NPROJ que justificou o aditamento deste contrato nas condições apresentadas, no sentido de retomá-lo após suspensão, devolver o prazo remanescente, prorrogar os prazos contratuais, além disso, autorizar também o aumento do valor contratual de R\$344.710,23 para R\$421.295,27, ou seja um acréscimo de R\$76.585,04, ou ainda 22,22% de aumento sobre o valor inicial (P0).

4. que os recursos para subsidiar o aumento do valor contratual estão baseados nos contratos nº 125/SMIT/2019 e 070/SMC/2019 e que consta da planilha de aditamento análise sob a óptica do Acórdão 749/2010 do TCU cuja somatória dos itens positivos da planilha é de 22,22% e negativos de 0%, o qual representa um aumento abaixo do limite legal;
5. que em virtude da renegociação contratual ocorrida nos termos do Decreto n.º 60.041/2020, haverá necessidade de se aplicar desconto de 2% sobre o saldo contratual aditado, conforme Ata de Renegociação;
6. **RESOLVE:** Autorizar a celebração do Termo de Aditamento nº 03 ao Contrato nº 1901901100, para retomá-lo após suspensão, devolver o prazo remanescente de 11 dias, prorrogar o prazo de execução com novo vencimento em 11/10/2021 e o de vigência em 09/01/2022, além disso, autorizar também o aumento do valor contratual de R\$344.710,23 para R\$421.295,27, ou seja, um acréscimo de R\$76.585,04, ou ainda 22,22% de aumento sobre o valor inicial (P0), por fim, autorizar o desconto de 2% sobre o saldo contratual aditado, a ser aplicado no momento da liberação das respectivas medições, nos termos dos itens acima citados.

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO JURÍDICA
SIGLA - DATA	SIGLA - DATA	RD N° PRE-DPR 029/2021	SIGLA - DATA	SIGLA - DATA
NGEC – 15/07/21	DPR – 15/07/21		DPR – 15/07/21	GJU–27/07/2021
VISTO	VISTO		VISTO	VISTO



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO DE MENEZES DIAS, Gestor(a) Sênior**, em 04/08/2021, às 12:02, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Marina Faleira Veloso, Secretário(a)**, em 04/08/2021, às 12:10, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ CARLOS LUSTRE, Diretor(a)**, em 04/08/2021, às 13:37, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Guerreiro Trevisan, Coordenador(a)**, em 04/08/2021, às 14:25, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **049477028** e o código CRC **486476D1**.

Referência: Processo nº 7910.2020/0000123-1

SEI nº 049477028